



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO DE CONVÊNIO N.º 050, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 168/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM (APAE), VISANDO AUXILIÁ-LA NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor ALDERI ANTONIO OLDRA, brasileiro, casado, professor, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM (APAE), inscrita no CNPJ sob n.º 87.636.999/0001-48, com sede na Rua Otto Eduardo Muller, n.º 34, Bairro Boa Vista, Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor PAULO HENRIQUE BASSANI SCHELEDER, inscrito no CPF sob n.º 393.928.640-00 e portador do RG n.º 1015892845, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Nelson Ehlers, n.º 180, Apto 101.

As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 5.530/2013, deliberam e celebram o presente aditivo nos seguintes termos:

I – Fica alterada a Cláusula Primeira do Convênio n.º 168, de 18 de Dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:*

.....  
II – repassar a importância de R\$ 118.202,42 (cento e dezoito mil, duzentos e dois reais e quarenta e dois centavos) anuais, a serem pagos em parcelas iguais e mensais, para aquisição de combustível, pagamento de despesas com manutenção dos veículos utilizados nas atividades da entidade e pagamento de remuneração de motoristas contratados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e/ou serviços de terceiros para o transporte;

.....” (NR)

II – Fica prorrogado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quinta do Convênio n.º 168, de 18 de Dezembro de 2013, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1.º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

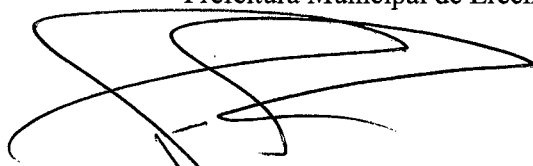
*(Handwritten signature)*



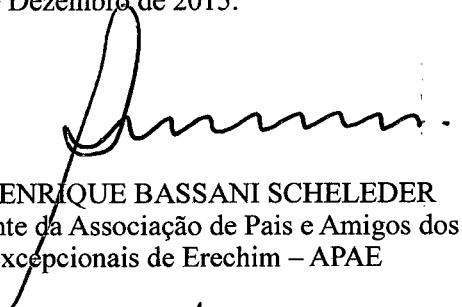
Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Convênio n.º 168/2013. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditamento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de Dezembro de 2015.



PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal



PAULO HENRIQUE BASSANI SCHELEDER  
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais de Erechim – APAE



ALDER ANTONIO OLDRA  
Secretário Municipal de Educação

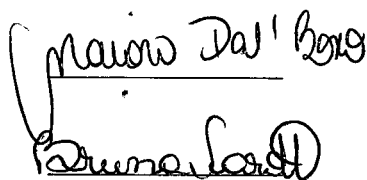


ACÁCIO RODRIGO MENTZ  
Gestor Fiscal do Transporte  
Secretaria Municipal de Educação



LISIANE ZAMBONI  
Gestora Administrativa  
Secretaria Municipal de Educação

Testemunhas:





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Erechim  
 Mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve  
 Fundada em 25/05/1966  
 CNPJ: 87.636.999/0001-48

ANEXO I

**PLANO DE TRABALHO 1/3**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Erechim		CNPJ: 87.636.999/0001-48	
Endereço: Rua Otto Eduardo Muller, 34 - Bairro Boa Vista			
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700000	DDD/Telefone (54)3522-1598
Conta Corrente 06.052474.0-2	Banco Banrisul	Agência 2105-9	Praça de Pagamento Erechim
Nome do Responsável Paulo Henrique Bassani Scheleder		C.P.F. 393928640-00	
C.I./Órgão Expedidor 1015892845/SSP/RS	Cargo Presidente	Função Presidente	
Endereço Rua Nelson Ehlers, 180, apto 101		C.E.P. 77900-000	

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto Auxílio no desenvolvimento das atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Período de Execução	
	Início 01/01/2016	Término 31/12/2016
Identificação do Objeto  O Convênio tem por objeto o auxílio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Erechim no desenvolvimento de suas atividades cedendo professores, funcionários, gêneros alimentícios e repasse de recursos financeiros para despesas de transporte dos alunos com deficiência intelectual e múltipla para entidade.		
Justificativa da Proposição  O referido convênio justifica-se pelas despesas que a entidade arca com a educação especial de seus alunos. O Município de Erechim através da Secretaria de Educação preocupado com as questões educacionais propõe em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Erechim, mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve a renovação o Convênio com a entidade com contrapartida avaliações e atendimentos aos estudantes encaminhados pelo Sistema Público Municipal de Ensino.		

Secretaria Administrativa: Rua Nelson Ehlers, 180 sala 203 Bairro Centro - Fone: (54) 3522-7373  
 e-mail: apaerechim@via-rs.net

Escola: Rua Otto Eduardo Müller, 34 - Bairro Boa Vista  
 Fone: (54) 3522-1598  
 e-mail: apaerechim@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Professores	Professor	Até 13		
2	2	Recurso para transporte	Recursos financeiros			
3	3	Fornecer gêneros alimentícios para a Pré-escola e Ensino Fundamental	Estudantes	142 crianças		

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1	Professores: conforme Plano de Carreira	Conforme Plano de carreira	Conforme Plano de carreira	
2	<b>Recurso para transporte:</b> Aquisição de combustível Manutenção dos veículos Remuneração de motoristas Serviços de terceiros para o transporte escolar	R\$ 118.202,42	R\$ 9.850,19 por mês	
3	Fornecer gêneros alimentícios para a Pré-escola e Ensino Fundamental	em gêneros	em gêneros	
TOTAL GERAL		R\$ 118.202,42		

## PLANO DE TRABALHO 3/3

### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

#### CONCEDENTE

Meta	1º MÊS/Jan	2º MÊS/Fev	3º MÊS/Mar	4º MÊS/Abr	5º MÊS/Mai	6º MÊS/Jun
1	R\$ 9.850,19 (subvenção)	R\$ 9.850,19 (subvenção)	R\$ 9.850,19 (subvenção) + (gêneros alimentícios)	R\$ 9.850,19 (subvenção) + (gêneros alimentícios)	R\$ 9.850,19 (subvenção) + (gêneros alimentícios)	R\$ 9.850,19 (subvenção) + (gêneros alimentícios)

Meta	7º MÊS/Jul	8º MÊS/Agos	9º MÊS/Setem	10º MÊS/Out	11º MÊS/Nov	12º MÊS/Dez
	R\$ 9.850,19 (subvenção) + (gêneros alimentícios)	R\$ 9.850,19 (subvenção) + (gêneros alimentícios)	R\$ 9.850,19 (subvenção) + (gêneros alimentícios)	R\$ 9.850,19 (subvenção) + (gêneros alimentícios)	R\$ 9.850,19 (subvenção) + (gêneros alimentícios)	R\$ 9.850,19 (subvenção) + (gêneros alimentícios)

#### PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS/Jan	2º MÊS/Fev	3º MÊS/Mar	4º MÊS/Abr	5º MÊS/Mai	6º MÊS/Jun

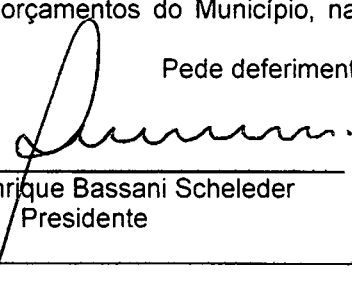
Meta	7º MÊS/Jul	8º MÊS/Agos	9º MÊS/Setem	10º MÊS/Out	11º MÊS/Nov	12º MÊS/Dez

### 6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

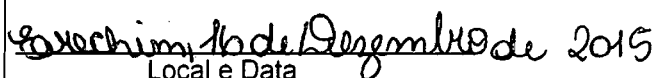
Erechim, 15 de Dezembro de 2015.  
Local e Data

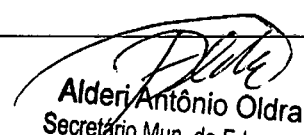
Pede deferimento

  
Paulo Henrique Bassani Scheleder  
Presidente

### 7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

  
Local e Data

  
Alderi Antônio Oldra  
Secretário Mun. de Educação  
Secretaria Municipal de Educação